N.º 5.º

Ill.mo e Ex.mo Snr.

§.º 1.º He do meu dever levar ao conhecimento de V.a Ex.a a copia da franca e sincera participação que o subdito Brazileiro Antonio Dominguez Ramos residente n'esta Cidade, como Negociante de boa fé e probidade, dirigio a este Vice-consulado, expondo, naõ ter podido despachar a Galera Orestes, propriedade sua, como Brazileira, e alcançado despacho como Portuguez para livrar-se a grandes e graves damnos, ancorando ou vendendo a mesma contra sua vontade e interêsses.

§.º 2.º Cumprindo-me proteger e auxiliar por todos os modos o Commercio dos Subditos Brazileiros, parece-me justo, naõ me oppor, e legalisar assim tal despacho; e em abono do bem Nacional, fazer chegar á presença de V.a Ex.a este successo, para que obtendo de Sua Magestade Imperial qualquer Resolução que Lhe Aprouver, V.a Ex.a se dignará ordenar-me o que em caso identico devo praticar, relevando V.a Ex.a fazer-Lhe sciente que naõ será unico este acontecimento em razaõ das circunstancias d'este Paiz e mesmo das Commerciaes.

Deos Guarde a V.a Ex.a Porto 5 de Setembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Snr Marquez do Aracaty
Ministro e Secretario de Estado
dos Negocios Estrangeiros
Rio de Janeiro.

Antonio Joaquim Pereira de Veria

Copia

Junto ao Offº n.º 15 de 6-9-829

Sendo eu subdito Brazileiro, como provei por certidão authentica da Camera do Maranhão, extrahida do Livro respectivo do Termo de sete d'Agosto de mil oito centos e vinte e tres a folhas quarenta e sete, cujo Documento existe no archivo d'esse Vice-consulado; e sendo a Galera Orestes propriedade minha, não pude obter o seu Despacho como Brazileira para navegar para o Rio de Janeiro, tanto por falta de Marinja Nacional como pelas dificuldades bem sabidas que as Authoridades d'este Reino apposem mesmo as embarcações que trazem quasi toda a Marinja Brazileira, por isso me sugeitei a Despacha-la como Portugueza para obter a sua saluida, o que não conseguirá d'outro modo, e para me não expor a ancora-la, e no ancoradouro apodrecer, ou vende-la com grave prejuiso; o que participo a V.M.ce para não faser duvida o ter abtido como Portuguez o seu Passaporte, e para que conste não ser por omissão minha, mas sim em rasão das circunstancias. Deos Guarde a V.M.ce Porto dous de Setembro de mil oito centos e vinte e nove. Antonio Domingues Ramos.—

Está conforme.

Antonio Joaquim Pereira de Veiga
Vice Consul Brazileiro

Ann. ao Off nº 2, de 30-1-830

SENHOR.

Penetrado do mais ardente jubilo, e do mais reverente respeito; submisso, procuro chegar ante o Throno Imperial, onde me prostro, subdito agradecido e vice-consul de VOSSA MAGESTADE IMPERIAL na Cidade do Porto, a implorar a Graça de beijar a Augusta e Imperial Maõ, em signal de minha humilde felicitaçaõ pela Alliança Augusta e Imperial Consórcio de VOSSA MAGESTADE IMPERIAL; identificando-me com o voto geral da Naçaõ que devidamente exulta e applaude a estremada escolha da Augusta e Serenissima Senhora Princeza Amelia de Leuchtenberg e Eischstoedt, Excelsa e Digna Consorte de VOSSA MAGESTADE IMPERIAL; e por felicidade da Patria, Digna e Magnanima Imperatriz, de hum povo afortunado, pela dita de possuir em VOSSA MAGESTADE IMPERIAL, O PERPETUO DEFENSOR DA SUA INDEPENDENCIA.

Praza ao Céo, IMPERIAL SENHOR, Ouvir os perennes rogos do povo Brazileiro a que uno meus incessantes rogos, e Permittir a venturosa felicidade de Prolongar taõ apreciaveis Vidas pois nos Concede em VOSSA MAGESTADE IMPERIAL a protecçaõ mais precisa e de que mais ha mister o Brazil.

Senhor

submisso e respeitoso beija a
Augusta e Imperial Maõ de

Vossa Magestade Imperial

Porto 30 de Janeiro
de 1830.

o mais reverente subdito

Antonio Joaquim Pereira de Faria

Ann ao Off nº 2, de 31-1-830

SENHORA.

A primeira e mais especial Graça, pela qual me constitua o mais favorecido de VOSSA MAGESTADE IMPERIAL, seja a Permissaõ que respeitosamente imploro, de, como subdito fiel e vice-consul Brazileiro na Cidade do Porto, unir meus sentimentos aos da Naçaõ, e felicitar a Voss Magestade Imperial pela prospera e feliz viagem, ao paiz natural de acrisolada fidelidade, onde, VOSSA MAGESTADE IMPERIAL Reinará no Throno e nos coraçoẽs; e pelo Augusto e Imperial Consorcio que LHE augura Imperial Senhora, o Milhor dos Consortes no Milhor dos Monarchas; ventura que VOSSA MAGESTADE IMPERIAL d'antemaõ Previo em taõ sabia como discreta Eleiçaõ, Apreciando sublimes virtudes para Reciproca felicidade, que será duradoura, se aprouver ao Céo compadecer-Se com os fervorosos votos da Naçaõ Brazileira, Prolongando taõ Augustas VIDAS, no que Outorga ao Brazil a maior fortuna.

Acolhendo VOSSA MAGESTADE IMPERIAL entre as demais demonstrações Publicas, este meu tributo de homenagem, de respeito, e de jubilo, Concede-me a Graça distincta que mais avalio.

Senhora

submisso e respeitoso beija a
Augusta e Imperial Maõ de

Vossa Magestade Imperial

Porto 30 de Janeiro
de 1830

o mais reverente subdito

Antonio Joaquim Pereira de Oria